



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1518/2023
2023

Em São Pedro da Aldeia, 18 de Dezembro de

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE QUE VIABILIZE A "IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA)" NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA -RJ.

O Vereador Subscrito nesta casa de Leis, com Assento na Bancada do Pros, depois de Cumpridas as Formalidades de Praxe, Indicar ao Excelentíssimo Senhor Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que intercede junto a secretaria competente que viabilize a "Implantação do Programa de Terapia Nutricional para Pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA)" no Município de São Pedro da Aldeia -RJ.

JUSTIFICATIVA

A Presente Indicação visa melhorar a saúde alimentar e nutricional das pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA), por meio da atuação de profissionais da saúde especializadas, proporcionando o desenvolvimento da atenção qualificada da saúde com estratégias alimentares que incluam a participação dos familiares dos pacientes, garantindo o direito dos Pais, familiares e cuidadores legais das pessoas com autismo receber orientação do profissional nutricionista para que possam garantir as necessidades alimentares e de nutrição adequadas para os pacientes, respeitando as características pessoais, psicológicas e corporais de cada um.

Sala das Sessões, em 18 de Dezembro de 2023.

ISAIAS PINHEIRO LIMA
VEREADOR(A)